

Petição On-line

Petição:	Coletiva	224
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	APEPN - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica e Jardim de Infância Parque das Nações	
Morada:	Rua Gaivotas em Terra, 3.12.01	
Local:	Parque das Nações - Lisboa	
Código Postal:	1990-601 Lisboa	
Endereço Eletrónico:	geral@apepn.pt	
Documento de identificação:	BI Nº 509807852 válido até: Vitalício	
Identificação de outros peticionários:	JORGE MANUEL BONITO SANTOS JOSÉ MORENO ALEXANDRE MIGUEL QUÍTALO MARVAO	
Objeto sucinto da sua Petição:	Solicita-se que Assembleia da República aprove uma tomada de posição perante o Ministro da Educação e Ciência para que se dê início imediato a construção urgente da 2.ª fase da Escola Parque das Nações	
Texto da sua Petição:	<p>Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia da República, A APEPN - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica e Jardim de Infância Parque das Nações, contribuinte n.º 509807852, com sede na Escola Básica Parque das Nações, Rua Gaivotas em Terra, 3.12.01, 1990-601 LISBOA, em representação dos 4009 cidadãos identificados no documento em anexo, vem, nos termos dos Artigos 4.º e 9.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, com as alteração introduzidas pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, apresentar perante Vossa Excelência a seguinte PETIÇÃO COLETIVA O que faz, nos termos e com os seguintes fundamentos: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Introdução Como é certamente do conhecimento de Vossa Excelência, a 1.ª fase da obra de construção da Escola Básica Integrada [1 2 3] com Jardim de Infância Parque das Nações decorreu durante o ano de 2010, tendo sido inaugurada no dia 17 de dezembro de 2010 e tendo as aulas tido início, nesse edifício, no dia 3 de janeiro de 2011 – primeiro dia de aulas do 2.º período do ano letivo 2010 2011. Em face da urgência e da necessidade de acolher as turmas do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico que, nesse mesmo ano letivo, iriam iniciar as suas aulas em monoblocos implantados no recreio da Escola Básica Vasco da Gama, o projeto da Escola Básica Parque das Nações foi concebido e a programação da sua obra foi pensada de forma a possibilitar a sua construção em duas fases – a 1.ª fase a concluir até dezembro de 2010 e a 2.ª fase a concluir até ao fim do mês de agosto de 2011 –, a tempo da sua abertura para o ano letivo 2011 2012. Na 1.ª fase da obra foram construídas 4 salas para o ensino pré-escolar, 8 salas para o 1.º ciclo do ensino básico e 1 sala para as atividades de ensino da música; na 2.ª fase da obra seriam construídas todas as restantes salas de aula para os três ciclos do ensino básico, o refeitório, a biblioteca, o auditório e as instalações desportivas, o que, até à presente data, ainda não aconteceu. Por essa razão, o edifício que se encontra hoje construído dispõe somente de salas de aula e de salas de apoio para os docentes, não dispondo de nenhuma</p>	

área complementar de apoio – sala de estudo, refeitório, biblioteca ou auditório – nem de nenhum espaço para realização de atividades desportivas, quer seja no interior ou no exterior do edifício. A sala de refeições da Escola funciona precariamente num espaço no último piso – um corredor e uma futura sala de atividades – integrado na 2.ª fase da obra de construção da Escola e que, por esse motivo, ficou em tosco aquando da finalização da obra realizada; espaço esse que a Direção do Agrupamento de Escolas Eça de Queirós e a Câmara Municipal de Lisboa tomaram a iniciativa de concluir de forma provisória, dentro das suas disponibilidades financeiras, para remediar a situação e possibilitar a entrada de novos alunos para o 1.º ano do 1.º ciclo no ano letivo 2012|2013. O edifício, com um total de 12 salas de aula, acolheu no seu primeiro ano letivo 8 turmas e tem atualmente 14 turmas. Aquando da sua abertura, a área do espaço exterior para recreio das crianças encontrava-se já abaixo do mínimo regulamentar que é exigido por lei para as 8 turmas, uma vez que a mesma foi dimensionada somente para as 4 turmas do Jardim de Infância; atualmente, o espaço livre é manifestamente insuficiente para as 14 turmas presentes na Escola, potencia situações de conflito e não possibilita aos alunos uma área adequada para recreio ou para a prática, necessária e recomendável, de qualquer atividade desportiva. Exposição A Escola Básica Parque das Nações tem, desde há dois anos letivos, a sua ocupação esgotada, funciona em regime normal – não poderá sequer ser equacionada outra possibilidade uma vez que não dispõe de área construída que permita o funcionamento em turno duplo – e tem um total de 4 turmas do pré-escolar e 10 turmas do 1.º ciclo do ensino básico – 2 turmas de 1.º ano, 2 turmas de 2.º ano, 3 turmas de 3.º ano e 3 turmas de 4.º ano. Neste contexto, não se tendo ainda concretizando a 2.ª fase da obra de construção da Escola, fica, para já, inviabilizada a continuidade dos alunos do 4.º ano do 1.º ciclo. Esta situação preocupa bastante os pais e encarregados de educação dos alunos das 3 turmas do 4.º ano, e começa igualmente a preocupar os pais e encarregados de educação das 3 turmas do 3.º ano, uma vez que não é claro que seja possível assegurar a progressão dos estudos por parte destas crianças na Escola Básica Vasco da Gama. Em face dos constrangimentos atrás descritos, e se se vier a confirmar a incapacidade da Escola Básica Vasco da Gama para acolher estes 78 alunos, os pais e encarregados de educação desses alunos poderão vir a ser obrigados a procurar resposta para a educação destas crianças – num total de 78 alunos no ano letivo 2014|2015 – fora do Parque das Nações; o que para além dos óbvios transtornos que irá causar à gestão e organização da sua vida familiar é também altamente prejudicial para a concretização do processo de construção e consolidação cívica e económica desta nova Freguesia da cidade de Lisboa; e isto numa altura da vida destas crianças em que elas começam a ganhar autonomia para assumir um conjunto de responsabilidades e tarefas, nomeadamente para se poderem deslocar sozinhas entre a escola e a sua residência, que, de repente, não poderão assumir ou concretizar por irem ser deslocadas para fora do bairro onde cresceram e que bem conhecem, passando a ficar dependentes dos seus pais e encarregados de educação para a ir para a escola ou para regressarem a casa. Se aquando do início do ano letivo 2015|2016 a 2.ª fase da obra de construção da Escola não estiver já concluída irão existir 156 alunos – 6 turmas do 2.º ciclo do

ensino básico – sem quaisquer condições de infraestrutura – salas de aula – para dar continuidade aos seus estudos na Escola Básica Parque das Nações. Perante a situação que aqui descrevemos, é fundamental que a 2.ª fase da obra de construção da Escola Básica Integrada [1|2|3] com Jardim de Infância Parque das Nações – com uma calendarização prevista de 12 meses mas possível de concretizar num prazo mais reduzido – se inicie a tempo de estar concluída até agosto de 2015 – quatro anos depois da data inicialmente prevista –, de forma a possibilitar o início regular das aulas do ano letivo 2015|2016, em setembro de 2015, na semana normalmente estabelecida pelo Ministério da Educação e Ciência para esse efeito. O projeto de execução para a 2.ª fase da obra de construção da Escola Básica Integrada [1|2|3] com Jardim de Infância Parque das Nações encontra-se há muito concluído e aprovado, e a APEPN e os cidadãos identificados no documento anexo registaram com agrado e satisfação que o Orçamento por Ações, elaborado pela Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira do Ministério da Educação e Ciência e integrado no Orçamento de Estado para 2014, prevê no seu ponto P013 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar | Projetos | Despesa por Projeto uma Dotação Inicial de 5.182.480,00€ para início da obra de construção da EBI Parque das Nações – Lisboa; contudo, manifestam a sua preocupação por, até à presente data, não ter sido tomada nenhuma decisão conducente à efetiva construção da 2.ª fase da Escola.

Do Direito de Petição A APEPN é uma associação que tem por objeto o enquadramento dos pais e encarregados de educação dos alunos da EBJIPN para a sua participação na educação, promoção e integração no processo educativo facultado pela Escola Básica Parque das Nações, nomeadamente no que se refere à defesa e à proteção dos seus direitos e legítimos interesses, devendo para tal intervir na resolução de quaisquer situações lesivas dos interesses físicos, morais ou cívicos dos alunos. Por sua vez, o Direito de Petição encontra-se consagrado no Art.º 52.º da Constituição da República Portuguesa, no âmbito do capítulo dos direitos, liberdades e garantias de participação política dos cidadãos. Este direito encontra-se regulado pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, traduzindo o pleno exercício de participação política de todos os cidadãos, conferindo-lhes a possibilidade de, individual ou coletivamente, dirigir petições ou reclamações aos órgãos de soberania, reivindicando direitos e requerendo a adoção de determinadas medidas. Assim sendo, esta Associação goza do Direito de Petição no âmbito do n.º 4 do Art.º 4.º desse Diploma. Nestes termos e nos demais termos de Direito, vem esta Associação, em representação dos 4009 cidadãos identificados no documento em anexo e por todas as razões atrás expostas, apresentar perante Vossa Excelência a presente PETIÇÃO COLETIVA, solicitando: Por ser ainda possível, nesta data, desencadear e cumprir todas as formalidades processuais para que a 2.ª fase da obra de construção da Escola Básica Integrada [1|2|3] com Jardim de Infância Parque das Nações esteja concluída a tempo de evitar situações ainda mais dramáticas do que aquelas já atualmente vividas por crianças, alunos, pais e encarregados de educação no Parque das Nações, que a Assembleia da República aprove uma tomada de posição perante o Ministro da Educação e Ciência para que se dê início imediato ao processo de concurso para adjudicação da obra de construção urgente da 2.ª fase da Escola, estabelecendo como prazo para a sua

conclusão a data de 31 de agosto de 2015. Os cidadãos identificados no documento em anexo fazem este apelo em face da necessidade, da urgência e da importância que a construção deste equipamento tem para a população residente e para todos os que trabalham na Freguesia do Parque das Nações – uma área nova da cidade de Lisboa, ainda em processo de crescimento e de consolidação urbana, carente de equipamentos coletivos e para a qual a existência deste equipamento escolar é fundamental, não só enquanto estabelecimento escolar mas também enquanto polo potenciador e dinamizador da construção e consolidação cívica, económica e urbana da sua população, fundamental para a desejável coesão social e territorial desta nova Freguesia. Requer-se ainda: A audição dos peticionários, nos termos do artigo 21º nº 1 da Lei nº 43/90 de 10 de Agosto, com a alteração da Lei nº 45/2007 de 24 de Agosto; A apreciação da presente petição em Plenário, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 24º da lei supra referida. A publicitação da presente petição nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 26º do diploma supra referido. Lisboa, 24 de Junho de 2014 Alexandre Marvão (CC 08960231 5ZZ1) presidente do Conselho Executivo ANEXOS > suporte informático com 4009 subscritores devidamente identificados, nos termos do n.º 3 do Artigo 6.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto > Estatutos da APEPN - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica e Jardim de Infância Parque das Nações

Caso não seja possível contactar o 1º Peticionário, indique outro contacto:

Nome: Alexandre Miguel Quítalo Marvão

Morada:

Local:

Código Postal: 1

Endereço
Eletrónico:

Nacionalidade: Portuguesa